



**DECRETO nº 1.895**, de 21 de dezembro de 2018.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 28.980,62 (vinte e oito mil e novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2018.**

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017), **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 28.980,62 (vinte e oito mil e novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017):

<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.001 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade:	06.001.0010.0301.0007.2035 – MANUT. DESPESAS DECORRENTES PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.13.00.00.00.00.0040 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS. ....	R\$	1.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.004 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS		
Projeto/Atividade:	06.004.0010.0301.0034.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO		
Elem. Despesa:	3.33.71.70.00.00.00.00.0001 – RATEIO PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIOS PÚBLICOS. ....	R\$	680,62
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.001 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENDINO FUNDAMENTAL MDE		
Projeto/Atividade:	07.001.0012.0361.0007.2066 – MANUT. DESPESAS DECORRENTES PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.94.00.00.00.00.0020 – INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS. ....	R\$	800,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.002 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07.002.0012.0361.0007.2068 – MANUT. DESPESAS DECORRENTES PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.94.00.00.00.00.0031 – INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS. ....	R\$	12.500,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.004 – SALÁRIO EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade:	07.004.0012.0361.0049.2074 – TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.1021 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	14.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>28.980,62</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2018, ligadas as mesmas fontes de recursos:

<b>Órgão:</b>	<b>02 – GABINETE DO PREFEITO</b>		
Unid. Orçam.:	02.001 – GABINETE DO PREFEITO		
Projeto/Atividade:	02.001.0004.0122.0010.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.0001 – DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	1.800,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.004 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS		
Projeto/Atividade:	06.004.0010.0301.0034.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO		
Elem. Despesa:	3.31.71.70.00.00.00.00.0001 – RATEIO PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIOS PÚBLICOS. ....	R\$	680,62



Órgão:	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.002 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07.002.0012.0361.0049.2070 – AQUISIÇÃO MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0031 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	12.500,00
Órgão:	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.004 – SALÁRIO EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade:	07.004.0012.0361.0049.1025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.1021 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....	R\$	10.000,00
Órgão:	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.004 – SALÁRIO EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade:	07.004.0012.0361.0049.2087 – MANUTENÇÃO DAS REDES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.1021 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	4.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b> .....		<b>R\$</b>	<b>28.980,62</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 21 dias do mês de dezembro de 2018.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 21/12/2018.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 21/12/2018.